

MESTRADO
DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
DISSERTAÇÃO

**AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO
(IFDs) E A SUSTENTABILIDADE: O CASO DA SOFID**

ANA MARGARIDA SIMÕES LOPES

OUTUBRO 2019

MESTRADO

DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

TRABALHO FINAL DE MESTRADO

DISSERTAÇÃO

AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO (IFDs) E A SUSTENTABILIDADE

ANA MARGARIDA SIMÕES LOPES

ORIENTAÇÃO:

PROFESSOR LUÍS MAH

OUTUBRO 2019



LISBON
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT
UNIVERSIDADE DE LISBOA

GLOSSÁRIO

APD	-	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
BM	-	Banco Mundial
BPI	-	Banco Português de Investimento
CAD	-	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
CID	-	Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
CGD	-	Caixa Geral de Depósitos
DCD	-	Direção de Cooperação para o Desenvolvimento
EDFI	-	Associação Europeia das Instituições Financeiras de Desenvolvimento
EFTA	-	Associação Europeia de Comércio Livre
EIB	-	Banco de Investimento Europeu
EUA	-	Estados Unidos da América
FMI	-	Fundo Monetário Internacional
ICF/IFC	-	Corporação Financeira Internacional
IDE	-	Investimento Direto Estrangeiro
IFDs	-	Instituições Financeiras de Desenvolvimento
AITF	-	Fundo UE-África para as Infraestruturas
LAIF	-	Dispositivo Financeiro para a América Latina
NIF	-	Dispositivo Financeiro para a Vizinhança
OCDE	-	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODM	-	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS	-	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OFO	-	Outros Fluxos Oficiais
ONU	-	Organização das Nações Unidas
OPIC	-	Instituição Bilateral Corporação para o Investimento Privado no Exterior (EUA)
PED	-	Países em Desenvolvimento
PIB	-	Produto Interno Bruto
PNB	-	Produto Nacional Bruto
SOFID	-	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S. A
TFM	-	Trabalho Final de Mestrado
TOSSD	-	<i>Total Official Support for Sustainable Development</i>
UE	-	União Europeia

RESUMO

Esta dissertação pretende explorar o papel das Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e perceber como é que estas, através da mobilização de recursos privados, procuram contribuir para se cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Analisa-se em particular o caso da IFD pública portuguesa, SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A criada em 2007 e cujo principal objetivo é apoiar o investimento do sector privado em países em desenvolvimento (PED). Este trabalho procura avaliar o seu impacto em termos de atração de investimento privado de forma a responder às necessidades financeiras para se alcançar os ODS.

PALAVRAS-CHAVE: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Finança do Desenvolvimento; *Blended Finance*; Instituições Financeiras de Desenvolvimento; SOFID

CLASSIFICAÇÃO JEL: G2; O1; O19; Q01

ÍNDICE

Introdução	1
Capítulo I Finança para o Desenvolvimento: uma reflexão	3
1.1. A Criação do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE e as novas regras de jogo da APD	3
1.2. Da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) ao Blended Finance: O debate em torno da Finança para o Desenvolvimento	4
1.3 A Agenda Global da Finança para o Desenvolvimento	7
1.4 A Emergência do Blended Finance	10
1.5 A Reforma do Sistema Estatístico do CAD-OCDE.....	12
1.6 Atores da Finança para o Desenvolvimento	14
Capítulo II Instituições Financeiras de Desenvolvimento	16
2.1. O Caso da Associação Europeia de IFDs: a EDFI.....	18
Capítulo III O caso da SOFID: uma IFD portuguesa à procura de espaço de ação	
22	
3.1. Caraterização do Portefólio de Projetos da SOFID.....	23
3.2. Fundos e Dispositivos Financeiros da SOFID	26
3.3. SOFID e o impacto nos ODS.	28
Considerações Finais	32
Referências	36
Anexos	44

ÍNDICE DE GRÁFICOS E FIGURAS

FIGURA 1 - Evolução do peso da APD no total de fluxos financeiros para o desenvolvimento (preços correntes de 2017)	5
FIGURA 2 - Financiamento externo dos países em desenvolvimento (2011)	7
FIGURA 3 - Necessidade de financiamento anual dos ODS	9
FIGURA 4 - Fundos e facilidades de blended finance por gestor organizacional em 2017 (mil milhões de dólares USD)	15
FIGURA 5 - Principais instituições doadoras (2012-2014)	17
FIGURA 6 - Distribuição de projetos por país (2009-2018)	25
FIGURA 7 - Distribuição de projetos por setor (2009-2018)	26
TABELA 1 - Distribuição regional do portefólio EDFI (até final de 2018)	20
TABELA 2 - Evolução do número de projetos apoiados pela SOFID 2009-2018	22
TABELA 3 - Envolvimento SOFID por produto (2009-2018)	24

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Luis Mah, pela orientação, disponibilidade e pelas palavras certas no momento certo, que me ajudaram a concluir este Trabalho Final de Mestrado.

A cada um dos meus colegas da CGD, que desde o início me “chateavam” ao perguntar se já estava entregue.

Ao Alexandre, por me aturar todos os dias e nunca desistir de mim.

Ao meu pai e irmãs, por fazerem a minha vez nas tarefas de casa.

E um especial agradecimento à *minha Mãe*, por ser o modelo que eu sempre segui, e continuarei a seguir. Pela grande ajuda que foi nos últimos dias.

INTRODUÇÃO

Enquadrado no âmbito da cooperação internacional para o desenvolvimento (CID) e na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o presente trabalho pretende explorar o papel das Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e perceber como é que, através da mobilização de recursos privados, podem contribuir para serem alcançados os ODS. Analisa-se em particular o caso da IFD portuguesa, SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A, criada em 2007 e cujo principal objetivo é apoiar o investimento do sector privado em países em desenvolvimento (PED). Este trabalho procura avaliar o seu impacto em termos de atração de investimento privado de forma a responder às necessidades financeiras para se alcançar os ODS.

Os 17 ODS são desde o início de 2016 a referência em termos de agenda global que abrange todos os países membros das Nações Unidas, a quem é pedido que desenvolvam os esforços necessários para que sejam alcançados até 2030. Este objetivo exige investimentos financeiros que vão para além da APD e fundos públicos, para também incluir recursos provenientes do sector privado. Para alcançar os ODS são necessários \$3.9 biliões de dólares de investimento por ano, de acordo com os cálculos da UNCTAD (2014). No entanto, desse total apenas estão disponíveis \$1.4 biliões por via de fundos públicos e a expectativa é que os restantes \$2.5 biliões sejam provenientes do sector privado. A vontade de atrair investimento privado para os ODS tem estimulado ao desenvolvimento de novos instrumentos financeiros na CID, nomeadamente o que se denomina como *blended finance*. Este instrumento financeiro mais não é do que a “utilização estratégica da finança do desenvolvimento para a mobilização de financiamento adicional em prol do desenvolvimento sustentável nos PED” (OCDE, 2018) e, tem vindo a ganhar peso junto das instituições multilaterais bem como junto de doadores tradicionais. As IFDs têm um papel crucial na gestão deste instrumento financeiro e tendem a funcionar como o braço financeiro da cooperação bilateral para o apoio do investimento privado nos PED.

Este trabalho final de mestrado (TFM) está organizado em cinco partes: introdução, Capítulo 1, Capítulo 2, Capítulo 3 e conclusão.

O primeiro capítulo faz uma revisão geral da literatura sobre a Finança para o Desenvolvimento. Discute as origens da Finança para o Desenvolvimento e a sua evolução e tendências nas últimas décadas. Neste capítulo, apresentam-se também as principais fontes de financiamento e identificam-se os principais atores nesta área.

O segundo capítulo é dedicado às IFDs e nele aborda-se a sua estrutura de governação, os instrumentos e mecanismos que oferecem e, as oportunidades e desafios que têm enfrentado nas últimas décadas, bem como o impacto do seu trabalho. Neste capítulo, olha-se em particular para a rede europeia de IFDs - a EDFI, a única do género e que agrupa a maior parte das principais IFDs mundiais, o seu portefólio de projetos, as suas “boas” práticas e a vontade de se assumir como um “exemplo a seguir”.

O terceiro capítulo deste TFM é dedicado à análise do estudo de caso da IDF portuguesa, a SOFID. Ao longo do capítulo será possível perceber em que contexto é que a instituição foi criada, a sua estrutura, e o papel que esta tem vindo a desempenhar como instituição financeira de crédito, de apoio a atividades no âmbito da CID. Procura-se também comparar as suas atividades face às das suas congéneres europeias membros da EDFI e identificar exemplos concretos do seu impacto no desenvolvimento sustentável.

Para concluir, são feitas algumas considerações finais com recomendações para a atuação futura da SOFID no quadro das relações com as restantes IFD, em especial no âmbito da sua participação enquanto membro da EDFI.

Em termos metodológicos, procedeu-se a uma análise de literatura secundária, documentos oficiais e relatórios das principais instituições e organizações multilaterais e bilaterais da área da CID; tendo também sido efetuada uma entrevista ao Dr. Bernardo Ivo Cruz, Membro do Conselho de Administração da SOFID

CAPÍTULO I

FINANÇA PARA O DESENVOLVIMENTO: UMA REFLEXÃO

Em 1948, no quadro do Plano Marshall, os Estados Unidos da América (EUA) começam a providenciar 13 mil milhões de dólares para ajudar na reconstrução de uma Europa destruída pela Segunda Guerra Mundial (Ali et al, 2015). Nesse mesmo ano os países beneficiários da ajuda fundam a Organização Europeia de Cooperação Económica, que anos mais tarde passa a ser denominada de Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE), para se alcançar a concretização do Plano (OCDE, 2006). Um ano mais tarde, o Presidente Harry Truman destaca no seu discurso, o papel importante do Plano Marshall na reconstrução da Europa e redinamização da sua economia, realçando os benefícios que os progressos industriais americanos podem oferecer a outras regiões em situações económicas difíceis. Apelando à cooperação de outras economias desenvolvidas, Truman salientou a necessidade de contribuir, não só financeiramente, como também através da partilha de conhecimento e capacidades técnica para a redução do nível de pobreza mundial (Truman, 1949). Na sequência destes acontecimentos, começam-se a ser dados os primeiros passos para o que se chama hoje de Ajuda Pública para o Desenvolvimento ou APD: uma arquitetura financeira liderada pelos países mais ricos a nível internacional destinada a apoiar os PED.

1.1.A Criação do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE e as novas regras de jogo da APD

Segundo Afonso & Fernandes (2005), apesar do Plano Marshall ter subjacente objetivos de segurança nacional - através da capacitação dos países europeus na luta contra a expansão do comunismo decorrente da Guerra Fria - e objetivos comerciais - através do fortalecimento das relações com empresas americanas - a concessão de APD acaba por se tornar na principal função da CID. Incentivados pelas iniciativas dos EUA e, representando estes na altura mais de 40% da APD concedida aos PED, em 1961, a OCDE, cria o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) (Führer, 1994). Um fórum internacional composto pelos principais doadores bilaterais (com uma maioria composta

por países europeus) e algumas das maiores organizações multilaterais, como o Banco Mundial (BM). É no seio do CAD que se começam a ser desenvolvidas as regras do jogo - orientações, diretrizes e recomendações (ainda que sem capacidade de sanção) – da CID liderada pelos principais países mais ricos do mundo. O CAD não financia nem executa qualquer tipo de projetos de cooperação, cabendo-lhe apenas definir os melhores procedimentos e melhores práticas a adotar com vista a uma maior eficácia e qualidade da APD em prol dos países beneficiários. Em termos organizacionais, o CAD é composto pelo gabinete do Presidente e pela Direção de Cooperação para o Desenvolvimento (DCD), no seio da OCDE, que atua como secretariado do CAD.

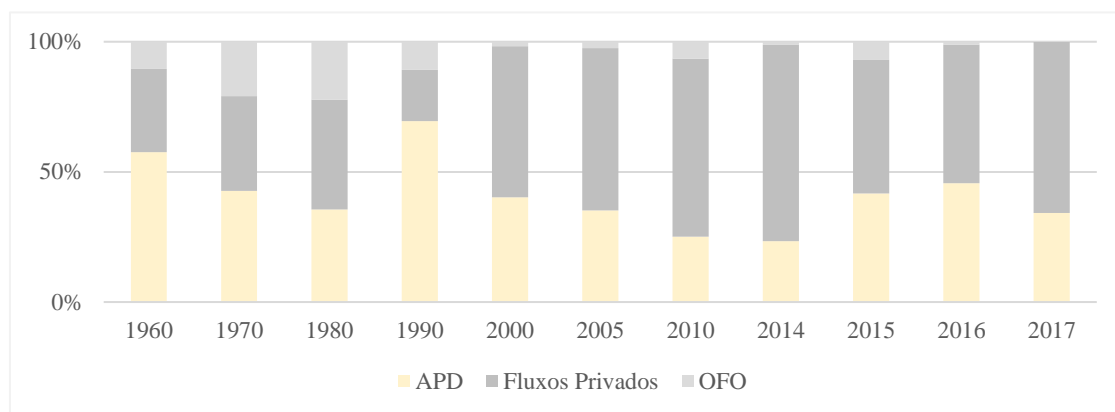
Entre as suas principais atividades, o CAD é considerado a principal fonte de estatísticas oficiais da APD e responsabiliza-se pela avaliação das políticas de APD dos seus Estados Membros e por recomendações no sentido de melhorar a eficácia da APD. A CAD oferece análises, linhas de orientação e procedimentos nas várias áreas da CID e disponibiliza ainda apoio para a construção de maior coerência nas políticas de APD (OCDE, 2010). Destaca-se ainda o seu papel na definição de metas quantificáveis para a concessão de APD aos PED. No quadro do CAD, a expectativa é que os seus membros se comprometam a fornecer 0,7% do seu Produto Nacional Bruto (PIB) para APD, uma meta adotada pela ONU em 1970 (OCDE, 2006).

1.2. Da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) ao Blended Finance: O debate em torno da Finança para o Desenvolvimento

A APD tem sido a principal fonte de financiamento no seio da CID. No entanto, nas últimas duas décadas, tem vindo a ser substituída por remessas de migrantes e investimento direto. De acordo com Führer (1994), o conceito de APD foi adotado em 1969 pelo CAD e identifica todas as transações oficiais que são realizadas com o objetivo de promover o desenvolvimento económico e social dos PED no longo prazo. Para ser reconhecido como um fluxo de APD, estes têm de ser de origem governamental, estar associados a uma transferência sob a forma de donativo ou empréstimos com condições favoráveis face ao mercado, ou seja, as condições do empréstimo (taxa de juro, duração, período de carência e de amortização) têm que ter uma vantagem de pelo menos 25% face às operações de mercado, e o país beneficiário deve fazer parte da lista dos PED

elaborada pelo CAD¹. Conforme se pode observar na Figura 1, até ao início do século XXI, a APD é o fluxo com maior peso, representando mais de 50% do total de fluxos apresentados:

Figura 1 – Evolução do peso da APD no total de fluxos financeiros para o desenvolvimento (preços correntes de 2017)



Fonte: adaptado OCDE (2019)

Na categoria dos fluxos públicos estão também incluídos Outros Fluxos Oficiais (OFO). Estes não têm como objetivo principal o desenvolvimento ou, quando têm, as suas transações não apresentam um carácter favorável às condições de mercado, apresentando um grau de concessionalidade inferior a 25%. Em suma, neste tipo de fluxos estão abrangidas todas as transações oficiais que não cumprem com os critérios da APD. Do total de fluxos disponibilizados para o financiamento do desenvolvimento e APD, fazem ainda parte um conjunto de fluxos de natureza privada com recursos e subsídios provenientes do setor privado, nomeadamente: investimentos diretos e em carteira, empréstimos, remessas de emigrantes e créditos para a exportação. Falamos de empréstimos concedidos por entidades privadas ou organismos multilaterais, com prazos alargados, mas condições diferentes das da APD (Borges, 2000).

Na primeira fase da CID, a APD era considerada fundamental para o planeamento do desenvolvimento e, ainda que muitas das metas estabelecidas pelos principais agentes,

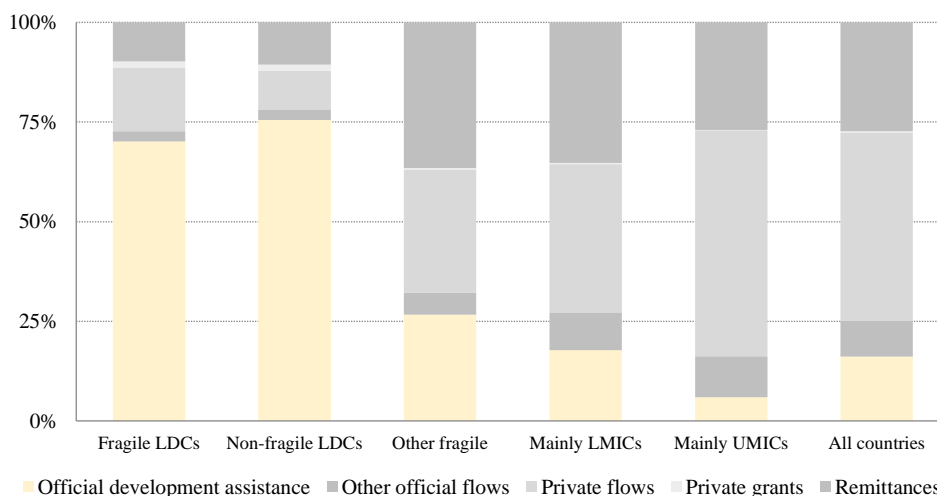
¹ Lista disponível em: http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/DAC_List_ODA_Recipients2018to2020_flows_En.pdf

nunca tenham sido cumpridas (como é o caso dos 0,7% do PNB), este era o fluxo financeiro mais importante. São várias as razões que explicam esta importância da APD nesta primeira fase: 1) o Investimento Direto Estrangeiro (IDE) era associado ao neocolonialismo; 2) o aumento dos empréstimos bancários nos anos 1970s, decorrentes do aumento dos petrodólares, teve como consequências a deterioração dos termos de troca, a diminuição das receitas e um aumento das despesas governamentais correntes (Afonso & Fernandes, 2005) e 3) a crise petrolífera e o aumento das taxas de juro na década de 1980s fica marcada pela emergência da crise da dívida nos PED e pelo esgotamento dos capitais privados.

A partir da década de 1990s, a APD começa a partir peso, não só devido aos novos modelos de desenvolvimento, mas também pelas alterações geopolíticas pós Guerra Fria, pela crise económica enfrentada pelos principais países da OCDE ao mesmo tempo que se assiste a uma menor dependência deste fluxo financeiro por parte de um conjunto de economias em rápido crescimento na América Latina e Ásia (Afonso & Fernandes, 2005).

Apesar de na sua generalidade, termos assistido a uma diminuição da importância dos fluxos de APD providenciados, verificamos que certos grupos de países continuam a ser bastante dependentes da APD. De acordo com a categorização de grupos de países feita pela OCDE (2014), tal como se pode observar na Figura 2, mostra-nos que para o grupo de Países Menos Desenvolvidos (PMD) frágeis e não frágeis, no ano de 2011 a APD representava pelo menos 70% do total de fluxos alocados, quando comparado com os 16% distribuídos pelo total de países beneficiários. Para a OCDE, estas percentagens elevadas de APD destinadas a PMD frágeis e não frágeis justificam-se pela fraca capacidade que estes países têm em atrair outras fontes externas de finança para o desenvolvimento.

Figura 2 – Financiamento Externo dos Países em Desenvolvimento (2011)



Fonte: adaptado OCDE (2014)

1.3 A Agenda Global da Finança para o Desenvolvimento

Segundo Thorbecke (2006), desde a década de 1950s que o conceito de desenvolvimento tem estado associado ao aumento do rendimento nacional bruto (RNB). Mas desde o início do século XXI, com a assinatura da Declaração do Milénio (ONU, 2000) e o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), este conceito tem vindo a ganhar uma definição mais alargada, multidimensional como a erradicação da pobreza e da fome ou o acesso à educação primária, cuidado maternal ou água.

Em 2002 tem lugar a primeira Conferência Internacional da Finança para o Desenvolvimento, na cidade mexicana de Monterrey. Aqui, é identificado um conjunto abrangente de recursos financeiros, nacionais e internacionais, necessários com vista a financiar os ODM e proposto um conjunto de ações para mobilizar recursos para tornar a sua aplicação efetiva (Nações Unidas, 2002). O documento que sai da Conferência é reconhecido como Consenso de Monterrey e destaca a necessidade de se recorrer a outras fontes de finança para o desenvolvimento para além da APD, dado que esta demonstrou ser insuficiente para serem alcançados os ODM até 2015 (Stijns, J., et al, 2012). Em 2008, na Conferência Internacional de Doha, volta a ser reforçada a necessidade de se mobilizar

mais recursos financeiros para se alcançar os ODM. A agenda global dos ODM acabou assim por estimular a criação de instrumentos financeiros inovadores que respondessem às necessidades, principalmente dos países de rendimento médio (PRM), de terem uma maior facilidade de acesso a finança para o desenvolvimento para além de APD (OCDE, 2014).

Em julho de 2015, na Terceira Conferência Internacional para o Desenvolvimento em Adis Abeba discute-se novamente o desenvolvimento em três dimensões: promoção de um crescimento económico inclusivo, proteção ambiental e inclusão social (ONU, 2015). Para a implementação desta Agenda para a Ação Adis Abeba, reconhece-se a necessidade de se incluir o sector privado e a promoção do seu investimento como fundamentais na CID para se ajudar a alcançar a nova Agenda 2030 e os seus 17 objetivos globais, os ODS (Nações Unidas, 2015).

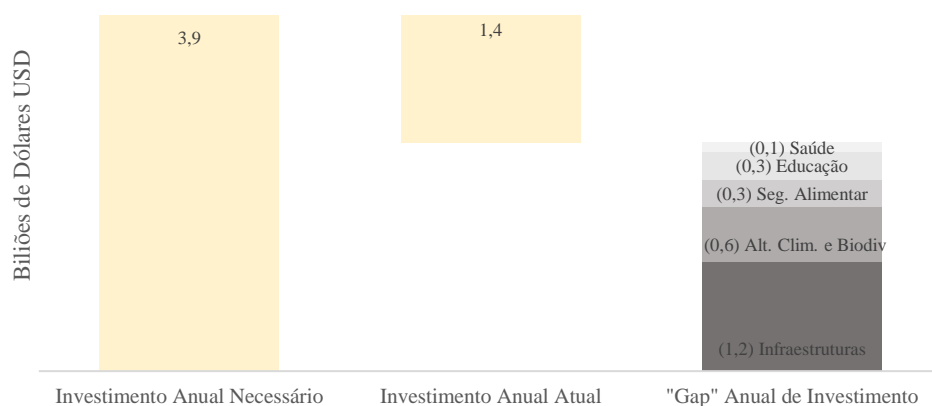
A conceção dos ODS teve desde o início da sua discussão, a participação do setor privado e da comunidade empresarial. Como diz a Conselheira do Secretário Geral das Nações Unidas, Amina J. Mohammed: “se no passado o setor privado teve a sua importância, com a Agenda 2030 este assume uma responsabilidade diferente por diversas razões, nomeadamente porque sem o envolvimento responsável das entidades privadas os ODS não conseguirão ser alcançados” (OCDE, 2016). O setor privado é visto como tendo a capacidade de promover, não só, a criação sustentável e produtiva de empregos, mas também a prosperidade económica e a criação de infraestruturas resilientes que apoiem o desenvolvimento sustentável. Desde a crise de 2008 que o setor privado se destaca pela sua capacidade de mobilização de capitais para os PED, sendo exetável que os mais de \$1.1 biliões de fluxos de capitais privados tripliquem até 2030 (OCDE, 2016).

Ainda que as oportunidades de investimento das economias emergentes sejam cada vez mais atrativas para este tipo de investidores, há alguns obstáculos a ter em consideração, como: o elevado risco para o retorno em causa, a ineficiência dos mercados dos PED, o desconhecimento dos investidores privados neste tipo de economias, a falta de incentivos para investir em mercados com elevado impacto no desenvolvimento ou até

barreiras legais. Em consequência, só uma pequena parte dos fluxos é que acabam por ser canalizados para estes mercados (OCDE, 2016).

De acordo com o Relatório de Investimento Mundial da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, 2014), a necessidade de investimento anual média dos ODS foi estimada em \$3.9 bilhões de dólares (com base nos seus principais setores de atuação). Tendo-se registado nesse mesmo ano, um investimento de \$1.4 bilhões de dólares, tendencialmente, serão necessários cerca de \$2.5 bilhões de dólares adicionais, todos os anos, para alcançar os ODS até 2030². Tal como se pode observar na Figura 3, os \$2.5 bilhões de dólares necessários são distribuídos pelos 5 principais setores de atuação, onde as necessidades de financiamento para o setor das Infraestruturas representam cerca de 40% do “buraco”. Deste grupo fazem também parte as Alterações Climáticas e Biodiversidade (\$0.6 bilhões de dólares), a Segurança Alimentar (\$0.3 bilhões de dólares), a Educação (\$0.3 bilhões de dólares) e a Saúde (\$0.1 bilhões de dólares). Facilmente se verifica que os cerca de \$137 mil milhões de APD, registados em 2014 (preços correntes de 2017), não serão suficientes para responder ao compromisso de uma agenda tão ambiciosa.

Figura 3 – Necessidade de Financiamento Anual dos ODS



Fonte: adaptado UNCTAD, 2014

² Dados mais recentes estimam que, a necessidade de financiamento anual dos ODS se encontra entre os \$5 e os \$7 bilhões de dólares, mantendo-se o gap de cerca de \$2.5 bilhões de dólares (Fajans-Turner, 2019)

Não obstante a grandeza dos montantes envolvidos, em termos relativos, a necessidade de investimento para o financiamento dos ODS que está em falta, não representa mais do 2,5% do PIB mundial e os investimentos diretos privados podem cobrir cerca de metade das necessidades envolvidas (Schmidt-Traub, 2015).

1.4 A Emergência do Blended Finance

O conceito de *Blended Finance* emerge, precisamente, no contexto deste debate em torno da necessidade de novos recursos financeiros para se cumprirem os ODS. Ainda que exista um consenso geral sobre os seus principais objetivos, o seu conceito pode variar de acordo com quem o define (OCDE, 2018). Segundo a OCDE (2018) este é o termo utilizado na “utilização estratégica da finança do desenvolvimento para a mobilização de financiamento adicional em prol do desenvolvimento sustentável nos PED”. Para os membros do CAD, a finança do desenvolvimento no contexto desta definição inclui não só a APD, como fundos privados das principais organizações filantrópicas (OCDE, 2016). Esta definição complementa a apresentada pelo *World Economic Forum* (2015) que refere que “o *Blended Finance* é uma abordagem à finança do desenvolvimento que emprega fontes e recursos filantrópicos para mobilizar capitais privados e promover o desenvolvimento num determinado conjunto de países e setores”. A Comissão Europeia (2015) define o termo como um “instrumento que, permite à União Europeia atingir os seus objetivos de política externa, e complementar a outras modalidades de APD”.

Ainda que todas as iniciativas de *Blended Finance* procurem financiamento comercial privado, existe alguma diversidade quanto às estratégias implementadas e aos objetivos e abordagens tomadas pelos vários investidores. Desta forma, para garantir um alinhamento no que diz respeito aos procedimentos a adotar, desde outubro de 2017 que, com base numa análise às melhores práticas da OCDE e, com o apoio dos principais atores internacionais, os membros do CAD-OCDE fizeram aprovar um conjunto de Princípios de *Blended Finance*. Estes Princípios apresentam uma definição clara de uma lista de

cinco pontos a verificar, certificando-se que o *Blended Finance* tem o impacto que pretende, e que se baseia numa lógica de desenvolvimento promovida pelos membros do CAD-OCDE (OCDE, 2018). Ao mesmo tempo, globalmente os principais *stakeholders* da finança para o desenvolvimento, inclusive as IFDs e entidades do setor privado, deram o seu acordo para o *Tri Hita Karana Roadmap for Blended Finance* e, reconheceram a necessidade de atuar em conjunto para garantir a eficiência e eficácia do impacto que os valores e as orientações apresentadas pelo *Blended Finance* poderão causar no desenvolvimento, e contribuir para os ODS (OCDE, 2018).

O *Blended Finance* poderá assim permitir uma redução do risco e garantia de investimento obtida pela alavancagem de capital privado, aumentar o impacto causado por via da partilha de competências, conhecimento e recursos dedicados ao desenvolvimento e aumentar o retorno em linha com as expectativas através de uma reforma de políticas e na regulação. Em síntese, este apresenta três características consideradas chave: a alavancagem, atraindo capital privado através de APD e fundos filantrópicos de desenvolvimento; o impacto, com investimentos que levam a uma mudança social, ambiental e progresso económico e; o retorno, em linha de conta com as expectativas de mercado, com um risco aceitável.

Tendo uma maior tendência para setores em que facilmente se verifica um potencial para ganhos comerciais, existem fundos e facilidades de financiamento de *Blended Finance* que acabam por estar mais alinhados com uns ODS do que com outros, como é o caso dos objetivos: ODS 17 (parcerias), ODS1 (acabar com a pobreza), ODS9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e o ODS8 (crescimento económico e emprego). Ainda que não seja aplicável a todos os contextos e setores, não se deve descurar a possibilidade de existirem oportunidades na mobilização de recursos privados para alcançar determinados objetivos que, descontextualizados em determinado ponto, possam vir a necessitar de outras abordagens que deem resposta à constante mutação das condições de mercado e tecnologias (OCDE, 2018).

O *Blended Finance* não deve ser visto como uma ferramenta de investimento ou um instrumento em si, mas sim como uma abordagem estruturante. Sendo aplicado a

transações individuais, propícias ao financiamento comercial, o elemento de *blending* deve ser identificado e refletido nos acordos financeiros para investimento. Os seus instrumentos podem tomar diversas formas – empréstimos, capital próprio, garantias, subvenções, assistência técnica – e ainda serem diretamente canalizados para um projeto, ou atuar por via de intermediários. Desde que cumpridas as suas condições de atuação, o elemento de financiamento do desenvolvimento no *blending* pode ser colocado do lado estrutural do financiamento, sob forma por exemplo de um empréstimo com condições de concessionalidade, não sendo estas obrigatórias (Klein, 2016), ou do lado da receita, através, por exemplo, da subsídio de tarifas.

1.5 A Reforma do Sistema Estatístico do CAD-OCDE

A emergência do *Blended Finance* e as restantes tendências da agenda internacional do financiamento do desenvolvimento levaram a uma necessidade de modernização do sistema estatístico do CAD-OCDE. Na sequência dos compromissos acordados nas Reuniões de Alto Nível do CAD de 2014, 2016 e 2017 (OCDE, 2019) assistiu-se a uma reforma dos seus instrumentos, com principal relevo para a modernização do reporte da APD, cujos principais pontos serão a seguir detalhados, e para a criação do *Total Official Support for Sustainable Development* (TOSSD), uma nova medida estatística (OCDE, 2014).

O processo de modernização de reporte da APD, ao nível dos empréstimos concessionais, sofreu algumas alterações (OCDE, 2014), entre elas:

- O método de reporte dos empréstimos concessionais deixou de estar associado ao valor facial de cada empréstimo, passando a estar presente o paradigma do *grant equivalent*, ou seja, apenas é tido em conta o valor do empréstimo que corresponde a donativo. Esta alteração vem privilegiar empréstimos com maior grau de concessionalidade;
- Foram atualizadas as taxas de desconto dos empréstimos, passando estas a depender do rendimento associado a cada grupo de países em

desenvolvimento, ou seja, quanto mais baixo for o rendimento do país maior será a taxa de desconto a ser registada em termos de APD;

- O grau de concessionalidade a partir do qual um empréstimo era elegível como APD (limite de 25%) passou a variar numa proporção inversa à variação do rendimento do país apoiado;
- A sustentabilidade da dívida passou a ser incluída como APD, sendo necessário cumprir com a política de endividamento ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e da política de empréstimos não concessionais do BM.

A reforma do sistema estatístico do CAD-OCDE passou também pelos chamados instrumentos do sector privados (ISP). Na Reunião de Alto Nível do CAD de 2016, foram definidos 15 princípios, passando a APD a incluir o esforço das entidades públicas na mobilização de ISP (OCDE, 2016). Assim, todos os fluxos privados para o financiamento de projetos de CID passam a ser acompanhados de perto pelos membros do CAD, garantindo a transparência dos dados, podendo estes serem consultados sempre que tal se justifique. Estes dados são recolhidos com base no capital concedido pelos países membros do CAD às suas próprias IFDs, nos fluxos das IFDs que são orientados para PED e nos retornos de capital e dividendos provenientes dos PED. No centro desta reforma estão as IFDs porque é através delas que o CAD conseguirá distinguir os fluxos destinados à CID dos que têm uma natureza puramente comercial. A inclusão destes instrumentos na APD tem como objetivo o reforço da participação do setor privado nos PED e, por forma a medir o esforço da APD, recorrendo sempre que possível ao elemento do *grant equivalent*, são criadas duas abordagens: a abordagem institucional, que se centra na transferência de fundos dos governos doadores para as suas IFDs, e a abordagem instrumental, que contabiliza cada transação que envolva um fluxo privado entre as IFDs e entidades privadas nos PED (OCDE, 2016).

No que diz respeito à TOSSD, cuja implementação foi concluída em 2019, esta vem complementar a APD e abranger todo o tipo de fluxos públicos direcionados aos PED ou às instituições multilaterais que têm por objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, a criação de emprego, a proteção ambiental e a valorização de fatores de desenvolvimento como a paz, a segurança, a liberdade, a justiça e os direitos humanos

(OCDE, 2019). A TOSSD tem por base dois pilares: o primeiro compreende todos os fluxos provenientes dos agentes bilaterais e multilaterais, incluindo as IFDs, que vão para os PED e contribuem diretamente para o seu desenvolvimento sustentável, enquanto que, o segundo compreende todos os recursos que indiretamente contribuem para o desenvolvimento dos PED (OCDE, 2019).

1.6 Atores da Finança para o Desenvolvimento

As IFDs são instituições especializadas com a capacidade de manter o equilíbrio entre o risco, retorno e impacto no desenvolvimento. Têm um papel fulcral no *blending* com a mobilização de recursos privados e atuam com o objetivo de promover a criação de postos de trabalho, o crescimento económico sustentável nos países de baixo e médio rendimento, garantindo a manutenção da sua viabilidade financeira no longo prazo (EDFI, 2016). Para além das IFDs, às quais se dará especial ênfase no capítulo seguinte, resta fazer referência, ainda que de forma breve, aos outros atores da finança do desenvolvimento, os quais desempenham um papel igualmente importante no âmbito do *Blended Finance*, ao financiar fluxos públicos e/ou privados e contribuir assim para a entrada do setor privado a este nível.

Segundo a International Finance Corporation ou Corporação Financeira Internacional (IFC) (2011), a finança para o desenvolvimento tem três canais complementares. Se por um lado as IFDs focam o seu trabalho nas suas operações de investimento, os outros dois canais adotam uma abordagem mais orientada para a governação e reformas nos PED. São eles:

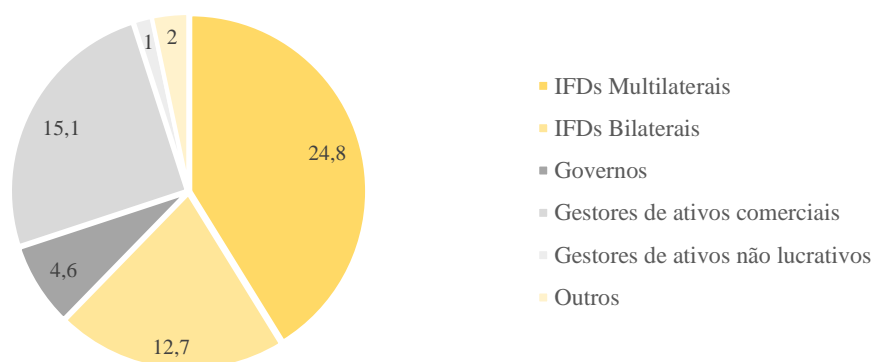
Governos e os principais doadores de APD, onde se incluem agentes como a Organização das Nações Unidas ou a Comissão Europeia. Este é o canal responsável pelo financiamento através da APD e pela ajuda humanitária, utilizando sobretudo subvenções e empréstimos;

- O grupo dos Bancos de Desenvolvimento Multilaterais e Bilaterais, como é o caso das instituições do Grupo do Banco Mundial, ou outros

bancos de desenvolvimento regionais que utilizam como principais instrumentos, os empréstimos e as subvenções para o setor público.

O *Blended Finance* engloba um conjunto diverso de organizações, com representantes do setor público, privado e filantrópico e, conforme se pode observar na Figura 4, o principal destaque vai para as IFDs, que no final de 2017 tinham, sob sua gestão, fundos e facilidades de *Blended Finance* no valor de \$37,5 mil milhões de dólares USD, mais de 60% do valor total de ativos em gestão, por gestor organizacional (Basile & Dutra, 2019).

Figura 4 - Fundos e Facilidades de Blended Finance por gestor Organizacional em 2017 (mil milhões de dólares USD)



Fonte: adaptado Basile & Dutra (2019)

É de salientar o grande esforço que os principais atores da CID têm tido e, apesar de existirem lacunas no atual panorama da finança para o desenvolvimento, nomeadamente pela insuficiência de recursos que esta apresenta, ao longo destes últimos anos têm vindo a ser propostas soluções capazes de suportar as necessidades de financiamento dos ODS. Uma delas é a aliança que foi formada com o setor privado, permitindo que este ganhasse espaço de atuação e fosse capaz mobilizar para além de recursos adicionais de APD. Importa agora perceber como é que estes atuam e qual a melhor abordagem de cooperação capaz de mitigar riscos e responder com um maior grau de eficácia e eficiência.

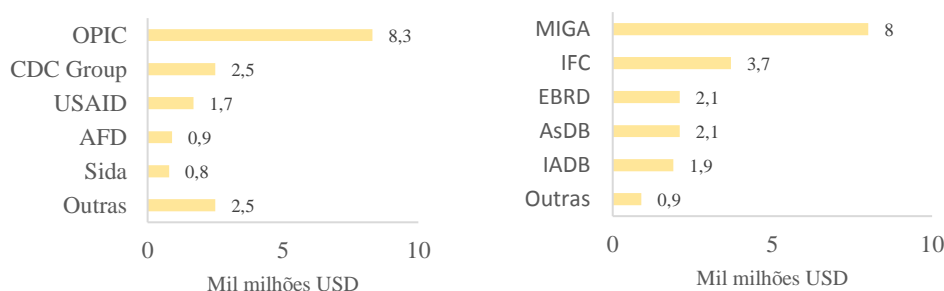
CAPÍTULO II

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO

O destaque dado às IFD é recente. Apesar do seu foco ter sido sempre o de provisionar o financiamento das economias emergentes e dos mercados em desenvolvimento, estas instituições raramente tinham destaque nas políticas de CID. Com o recente e crescente papel que o setor privado tem ganho com a mobilização de recursos para o financiamento dos ODS, as IFDs passaram a ter um lugar central na CID (Savoy et al, 2016). As IFDs podem divergir no que diz respeito à sua estrutura de governação, aos instrumentos e mecanismos de financiamento, e nas áreas e regiões em que operam. Em termos de estrutura de governação estas podem ser totalmente participadas pelo Estado, ou contar com uma participação mista em que também participam outros acionistas. A título de exemplo, do primeiro grupo fazem parte instituições como o *CDC Group plc* (Reino Unido), o *DEG* (Banco de Desenvolvimento da República Federal e dos Estados Federais da Alemanha) e o *SwedFund* (Ministério dos Negócios Estrangeiros da Suécia); sendo exemplos de estruturas de governação mistas a *Proparco* (França) e a *COFIDES* (Espanha). As estruturas de governação mistas podem contribuir para um maior alinhamento de interesses entre as IFD e os seus *stakeholders* e ainda providenciar recursos de financiamento adicionais (Kingombe, 2011).

Ainda quanto ao tipo de estrutura, estas podem ser instituições bilaterais, com o objetivo primário de implementar a política de CID do país de origem, ou instituições multilaterais, que apoiam o setor privado nos PED. Exemplos de instituições multilaterais são a IFC que conta com a participação de 180 países, de entre os quais os Estados Unidos da América e o Japão, ou o Banco de Investimento Europeu (EIB), composto pelos diversos Estados Membros da União Europeia. Na Figura 5 são destacadas as IFD, bilaterais e multilaterais, que no período de 2012 a 2014 mobilizaram mais recursos, em mil milhões de dólares USD. É de salientar os 8,3 mil milhões de dólares mobilizados pela Instituição Bilateral Corporação para o Investimento Privado no Exterior (OPIC) dos EUA, acima dos 8 mil milhões de dólares com origem na Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (Banco Mundial):

Figura 5 – Principais Instituições doadoras (2012-2014)³



Fonte: adaptado Benn, J. et al (2016)

No que diz respeito aos instrumentos e mecanismos de financiamento, estes variam de acordo com a estratégia de financiamento a utilizar, podendo o portefólio de cada IFD variar entre empréstimos, garantias e participações de capital. É também de salientar a distribuição destes instrumentos ao nível de regiões e setores, com uma maior concentração para aqueles com elevada relevância nas políticas internacionais de desenvolvimento. De acordo com a Daalberg (2010), o impacto positivo das IFDs, no financiamento de projetos de desenvolvimento, define-se por três critérios básicos de sucesso:

- 1) Critério da Adicionalidade tem por base o pressuposto de que as IFD investem em projetos e setores onde os outros investidores privados optam por não intervir, beneficiando de uma redução do risco ao adotar uma estratégia de longo prazo, mesmo em mercados de maior risco;
- 2) Efeito de Catálise no sentido em que as IFD atuam como agentes pioneiros tendo em vista a mobilização de capitais, tal acontece por via direta, quando existe por parte das instituições a procura de outros investidores privados, ou indiretamente quando estas acabam por atrair investidores por via do desenvolvimento dos mercados locais ao atuarem como agentes pioneiros, promovendo novamente a partilha do risco;

³ OPIC - Corporação para o Investimento Privado no Exterior; USAID - Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional; AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento; SIDA - Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional; MIGA - Agência Multilateral de Garantia de Investimentos; EBRD - Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento; AsDB - Banco Asiático de Desenvolvimento; IADB = Banco Interamericano de Desenvolvimento.

- 3) E Critério da Sustentabilidade de um projeto ao direcionarem os investimentos para projetos comercialmente sustentáveis, contribuindo para uma maior responsabilidade social.

Segundo Savoy et al (2016) o impacto de um projeto pode ser avaliado por via da análise direta de indicadores, referenciados nos relatórios dos projetos de desenvolvimento. Indicadores esses poderão ser: a criação de postos de trabalho decorrentes dos projetos de desenvolvimento em execução o aumento das receitas do governo por via dos impostos, a taxa de retorno de um projeto de investimento; as emissões de CO₂, ou o rácio de alavancagem de um investimento, medindo assim a capacidade das IFDs na mobilização de capitais por outras entidades.

Os impactos que os projetos de CID causam têm sido alvo de exploração e partilha recente, especialmente em casos onde o impacto sobre os ODS é direto, ou onde estruturas de monitorização e avaliação já se encontram num estado avançado de desenvolvimento. Existem também evidências de como as IFDs causaram um impacto positivo em Objetivos Globais específicos, como é o caso do ODS7 (garantia de acesso a energia acessível e de confiança), ODS8 (promoção de um crescimento económico, sustentado, inclusivo e sustentável) e ODS13 (medidas de combate às alterações climáticas) e, não obstante de se continuarem a verificar esforços para a análise de impactos amplos e indiretos, é necessário em primeira mão garantir que existe uma harmonização na medição dos impactos e na coordenação e cooperação entre as IFDs (ODI & EDFI, 2019)

2.1. O Caso da Associação Europeia de IFDs: a EDFI

A criação da Associação Europeia das IFDs (EDFI), em 1992, veio impulsionar a cooperação internacional entre IFDs europeias. Esta é constituída por Estados Membros, da União Europeia (UE) ou, da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento do setor privado de economias que não

façam parte da UE (EDFI, 2019). Atualmente a Associação conta com 15 membros⁴ tendo sido também criada com o objetivo de reforçar o papel da União Europeia em matéria de CID. À semelhança das restantes IFDs, os membros da EDFI focam o seu trabalho no desenvolvimento de empresas do setor privado e na reforma das economias dos PED e, de acordo com as orientações de cada um dos governos, promovem o crescimento empresarial sustentável, ajudam na redução da pobreza e na melhoria contínua da vida das pessoas. Ainda que cada um dos membros da EDFI tenha a sua estratégia e o seu mandato, partilham a mesma visão (EDFI, 2016).

Exemplo do nível de cooperação financeira entre a rede EDFI é a adoção de princípios, instrumentos e práticas comuns, que permite que esta seja um exemplo aos olhos de outros investidores, entre eles (EDFI, 2019):

- Harmonização de critérios ambientais e sociais nas suas atividades de investimento que incluem definições de categoria ambiental e social, requisitos contratuais ambientais e sociais, e uma lista que exclui todo o tipo de atividades e projetos em que a rede EDFI não participa/financia (EDFI, 2011);
- Adoção de uma abordagem comum no que diz respeito a lidar com os riscos e oportunidades de governação corporativa nas operações de investimento das IFDs⁵;
- Aprovação de um conjunto de compromissos para uma abordagem ao financiamento do desenvolvimento sustentável responsável - *EDFI Principles for Responsible Financing of Sustainable Development*.

Os objetivos e estratégias de atuação da rede EDFI levam a que se identifiquem como prioritários: o ODS 1 – pela criação de postos de trabalho que permite o crescimento económico dos mais pobres, ODS 8 – pelo investimento em projetos do setor privado que permitem condições de trabalho seguras e sustentáveis, ODS 17 – pelos investimentos

⁴ BIO (Bélgica), CDC (Reino Unido), COFIDES (Espanha), DEG (Alemanha), FINNFUND (Finlândia), FMO (Holanda), IFU (Dinamarca), NORFUND (Noruega), OeEB (Áustria), PROPARCO (França), SBI-BMI (Bélgica), SIMEST (Itália), SOFID (Portugal), SWEDFUND (Suécia), SIFEM (Suíça).

⁵ Disponível em: <http://cgdevelopmentframework.com/> “The Corporate Governance Development Framework” foi adotado em 2015 por 34 DFIs

comercialmente sustentáveis com mobilização de capitais privados que permitem um aumento da receita fiscal. Nos últimos anos as IFDs europeias têm feito um grande esforço para promover impactos positivos nos projetos em que investem (ver anexo para exemplos). De acordo com a informação estatística retirada da página da EDFI, desde a última década que o portefólio de investimento das IFDs Europeias se tem vindo a tornar significativo em tamanho e relevância: “no seu conjunto o portefólio apresentou compromissos de investimentos no valor de 41.2 mil milhões de euros, num total de 5.665 investimentos no fim de 2018, o que representa face a 2017 um aumento de 10%” (EDFI, 2019).

Relativamente aos instrumentos utilizados, a carteira de projetos das 15 instituições europeias apresentava um certo equilíbrio entre a utilização de empréstimos e garantias, onde apenas 3% do total de projetos foi apoiado por via de capital próprio. Em termos regionais, o montante global do portefólio de projetos das EDFI é na sua maioria distribuído pela região da África Subsariana (13.5 mil milhões de euros num total de 1.290 projetos investidos) e pela região da América Latina e Caribe (7.4 mil milhões de euros num total de 1.166 projetos), conforme se pode observar na Tabela I:

Tabela I – Distribuição Regional do Portefólio EDFI (até final de 2018)

Região	Nº de Projetos	% do Total	Valor contratado (mil milhões de €)	% do Total
Europa e Ásia Central	1.294	23%	4	10%
África Subsariana	1.290	23%	13.5	33%
América Latina e Caribe	1.166	21%	7.4	18%
Médio Oriente e Norte de África	345	6%	1.7	4%
Este Asiático e Pacífico	730	13%	4.1	10%
Sul Asiático	496	9%	5.5	13%
Outros	344	6%	5.1	12%

Fonte: adaptado EDFI (2019)

Já em termos setoriais, o portefólio de projetos está distribuído pelos setores financeiro (31%), infraestruturas energéticas (23%), indústria transformadora (9%), outras infraestruturas (9%), agro indústria (7%), serviços (4%) e outros (18%) (EDFI, 2019), permitindo também o alinhamento com o ODS 2 – através do investimento na agroindústria que contribui para uma melhoria das condições de agricultores de pequenas

propriedades; o ODS 7 e 13 – pelo investimento no setor energético e pela aposta na eficiência energética e nas energias renováveis; o ODS 9 – através do investimento em projetos do setor da indústria e das infraestruturas que contribuem para a criação de postos de trabalho, aumentam a produtividade e promovem a eficiência tecnológica (EDFI, 2016).

A EDFI é pioneira no ramo das IFDs, não só por ser a única Associação deste âmbito, com uma definição clara de práticas e orientações de atuação comuns, mas também pelos resultados que tem obtido, e o impacto que tem conseguido alcançar no quadro dos ODS. Ao longo destes anos, a rede EDFI tem conseguido construir um portefólio de projetos diversificado, não só regionalmente como em termos setoriais, garantindo o alinhamento para com um elevado número de ODS. É também importante denotar o esforço que, individualmente, as IFDs deste grupo têm tido ao nível da identificação de indicadores e metodologias capazes de quantificar o impacto por estas alcançado. No entanto, seria desejável que existisse uma maior cooperação e colaboração entre os membros da EDFI a este nível.

CAPÍTULO III

O CASO DA SOFID: UMA IFD PORTUGUESA À PROCURA DE ESPAÇO DE AÇÃO

A primeira IFD surge em 1948, no Reino Unido, sendo que até à década de 1990s a lista de IFDs ascendia a 10 na Europa Ocidental. No entanto, em Portugal só a partir dos primeiros anos de 2000 é que as empresas portuguesas começam a pressionar para o governo as apoiar no investimento nos PED. Tendo em conta que até à data não existia no país nenhuma instituição financeira de crédito de apoio a atividades no âmbito da CID, em 2005 o Estado Português “constitui um grupo de trabalho com o objetivo de proceder à criação da sociedade financeira para o desenvolvimento” (Resolução do Conselho de Ministros nº 8/2006). Esta surge com o intuito de apoiar países beneficiários da APD. Dois anos mais tarde, em 2007, é constituída, sob a forma de Sociedade Anónima, a SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (SOFID, 2009). Sendo uma entidade supervisionada pelo Banco de Portugal em termos governamentais, os Estatutos da Sociedade (2018) definem que esta tenha como Órgãos Sociais, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. O Estado Português é o principal acionista da Sociedade (80,54%) seguido dos 4 principais bancos portugueses - Banco Português de Investimento (BPI), Novo Banco, Millennium bcp e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) – cada um com 4,27% e da Corporação Andina de Fomento, S.A (Banco de Desenvolvimento da América Latina) com uma participação de 2,37%.⁶

O papel da SOFID, articulando as suas ações com os objetivos e estratégias do Estado, é contribuir para o crescimento económico das economias emergentes e dos PED,

⁶ Capital social no montante de 18.723.110,00€ à data de 31 de dezembro de 2018, de acordo com os dados retirados no último Relatório de Contas disponível (2018).

dinamizar o setor privado, promover o desenvolvimento sustentável, apoiar a política portuguesa de CID e a internacionalização de empresas portuguesas nos PED.

3.1. Caraterização do Portefólio de Projetos da SOFID

Desde que deu início às suas funções, umas das prioridades da SOFID, e aquela que melhor garante a sua sustentabilidade económica e equilíbrio financeiro, é a dinamização da atividade comercial, refletida pela construção de um portefólio de projetos alargado, seguro e valorizável. Até 2018, a SOFID conseguiu acumular um total de 28 projetos apoiados, conforme se pode observar na Tabela II. Esta tendência crescente da Sociedade representa em termos globais um montante total de investimento de 27,42 milhões de euros, o que em termos médios nos remete para um valor de 980 mil euros, para cada projeto apoiado:

Tabela II – Evolução do número de projetos apoiados pela SOFID 2009-2018⁷

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Projetos Apoiados	1	2	1	5	3	6	2	4	2	2	28
Valor contratado (milhões €)	0,5	1,7	0,5	7,5	2,37	5,01	2	5,09	2	0,75	27,42

Fonte: adaptado SOFID (2019)

A oferta de serviços e produtos financeiros da SOFID que vai desde a concessão de crédito, de médio e longo prazo (sob a forma de empréstimos a garantias), às participações de capital, passando também pelo cofinanciamento e a mobilização de recursos adicionais, requer que a missão da Sociedade esteja associada ao fomento das relações comerciais e produtivas entre Portugal e os restantes países, estimulando assim o seu progresso económico e social (SOFID, 2016). Entre 2009 e 2018, a SOFID participou em projetos, com a constituição, aquisição, expansão ou modernização de empresas

⁷ Estão excluídos os projetos apoiados ao abrigo do Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique que, em 2017 contava já com uma carteira de 2 projetos, correspondendo a um investimento de 9,17 milhões de euros no setor do comércio e serviços.

portuguesas em economias em desenvolvimento, que englobaram um envolvimento de 108,43 milhões de euros (ver Tabela III) onde em termos de montante investido pela SOFID é de salientar o equilíbrio que existe por produto, com um envolvimento de 14,63 milhões de euros em empréstimos (cerca de 53%) e 12,79 milhões de euros em garantias (cerca de 47%).

Tabela III – Envolvimento SOFID por Produto (2009-2018)

Produto⁸	Envolvimento SOFID (milhões €)	Envolvimento Total (milhões €)	Representação % Envolvimento SOFID
Empréstimos	14,63	61,62	23,74%
Garantias	12,79	46,81	27,32%
Total	27,42	108,43	25,29%

Fonte: adaptado SOFID (2019)

A atividade da SOFID rege-se por três pilares. O primeiro pilar é o da “Adicionalidade”, pois sendo uma instituição não concorrencial aos outros bancos comerciais e instrumentos de internacionalização, apresenta uma oferta complementar ao nível de produtos financeiros e serviços de valor acrescentado. O segundo é o pilar da “Solidez”, onde SOFID através da prossecução das melhores práticas bancárias, com atenção para a gestão de risco, garante estabilidade na sua situação financeira e um crescimento sustentável. Por fim, junta-se a estes, o pilar da “Eficiência”, em que a sociedade procura uma gestão dos recursos com a maior eficiência e racionalidade possível (SOFID, 2016)

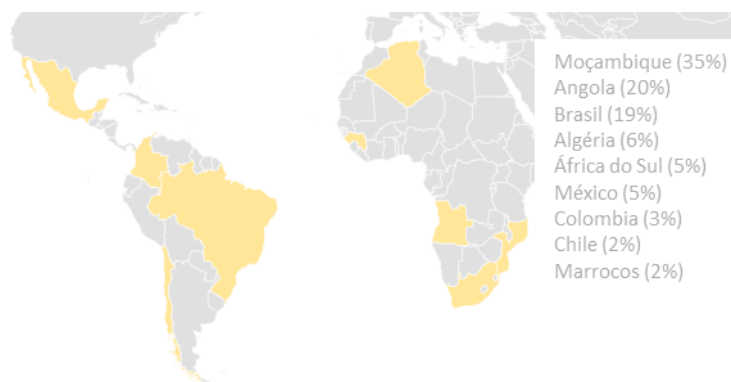
A visão da SOFID assenta na possibilidade do estreitamento das relações entre os países, através do desenvolvimento sustentado do setor privado e da promoção do investimento, com coordenação com os restantes instrumentos de cooperação. Tais relações por sua vez, mutuamente vantajosas, irão contribuir para a criação de emprego, para a transferência de competências e obtenção de receitas tributárias. Estes princípios e visão garantem à SOFID um conjunto de valores, tais como: a excelência, a ética, a

⁸As participações de capital da SOFID são efetuadas ao abrigo do Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique, não existindo atualmente nenhuma participação de capital por parte da Sociedade.

entreaduado e a eficácia, que orientam as atitudes e práticas profissionais dos seus colaboradores (SOFID, 2016)

A SOFID tem-se procurado assumir como um banco de nicho, distinguindo-se dos restantes agentes por três fatores: flexibilidade, devido à sua rápida adaptabilidade perante as necessidades dos clientes; qualidade, prestando serviços de excelência; e especialização, em parcerias, produtos e regiões específicas de atuação. Tendo em conta estes fatores de diferenciação, a SOFID tem procurado selecionar as suas intervenções com base em três critérios principais: regional, empresarial e setorial (SOFID, 2017). O critério regional aplica-se perante as prioridades e estratégias do Estado Português, ao nível da internacionalização e da cooperação e abrange países da língua oficial portuguesa, países de proximidade, economias emergentes e países que apresentam uma diáspora portuguesa significativa. A Figura 6 apresenta em termos percentuais, a distribuição dos projetos apoiados pela SOFID, por país, entre os anos de 2009 a 2018, onde se destaca o apoio da SOFID em Moçambique (35%), Angola (20%) e no Brasil (19%):

Figura 6 – Distribuição de projetos por país (2009-2018)

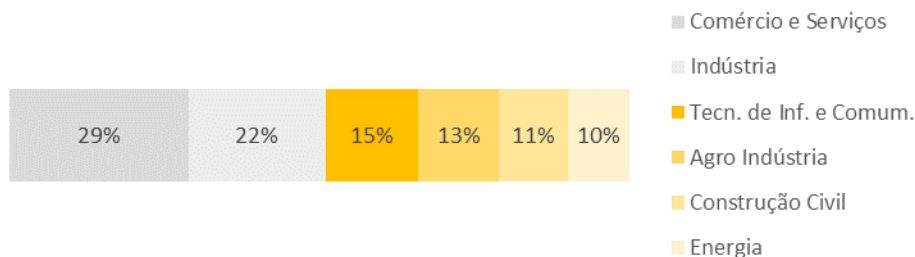


Fonte: adaptado SOFID, 2019

Relativamente ao critério empresarial, é dado particular ênfase às Pequenas Médias Empresas, o que não impede que as restantes empresas possam beneficiar igualmente do apoio da Sociedade. Já o critério setorial, aposta no alinhamento de áreas que apresentam vantagens comparativas para o setor empresarial português: serviços, agricultura,

indústria, infraestruturas (nomeadamente energias renováveis), turismo e sector financeiro, como se pode verificar na Figura 8:

Figura 7 – Distribuição de projetos por setor (2009-2018)



Fonte: SOFID, 2019

3.2.Fundos e Dispositivos Financeiros da SOFID

Para além, dos empréstimos concedidos pela SOFID, que apresentam algumas características próprias e favoráveis para o investimento, das garantias bancárias que surgem como substitutas de crédito e permitem à Sociedade constituir-se garante para com terceiros na execução de obrigações assumidas pelos seus clientes/ordenadores, ou da participação de capital social que esta poderá ter nas empresas, são ainda disponibilizados outros instrumentos financeiros.

Em 2010, por concretização do compromisso do Estado Português no apoio ao investimento em Moçambique, foi criado o Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique (InvestiMOZ). Este contou com um capital inicial de aproximadamente 94 milhões de euros, subscritos na sua globalidade pela Direção Geral do Tesouro Portuguesa (SOFID, 2011) e veio contribuir para a cooperação entre as duas economias, com especial relevo para os setores da energia, do ambiente e das infraestruturas (Decreto-lei 42/2010). Até à data, as condições e requisitos de acesso ao InvestimoZ foram alvo de algumas alterações (redução do capital social mínimo de acesso às condições de financiamento para o equivalente a \$150 mil dólares USD, aumento do prazo máximo previsto para o investimento) (Portaria nº76ª/2014, com vista a uma maior

procura por parte das empresas. Em 2018 o Fundo voltou a sofrer nova alteração ao seu regulamento de Gestão (Portaria nº132/2018) recebendo ainda uma nova tranche no montante de 10 milhões de euros (SOFID, 2019).

A UE, com o objetivo de reforçar o seu impacto no desenvolvimento de projetos de CID tem recorrido ao uso estratégico de um montante limitado de subvenções capazes de mobilizar outros financiamentos de outras IFDs, e agentes do setor privado. A SOFID atua como veículo intermediário no quadro dos seguintes instrumentos: Fundo EU-África para as Infraestruturas (AITF), Dispositivo Financeiro para a Vizinhança (NIF) e Dispositivo Financeiro para a América Latina (LAIF) (CESO, 2016). O AITF, criado em 2007 pela Comissão Europeia e um conjunto de Estados-Membros da União Europeia, apresenta como principal intuito a promoção de investimentos em infraestruturas regionais na África Subsariana, sob forma de subvenções combinadas com investimentos de longo prazo. Contribuindo para uma melhoria dos acessos a serviços de energia, transportes, água e comunicações, o AITF tem como objetivo principal a redução da pobreza e um crescimento económico sustentável. No final do ano de 2017, este contava com uma carteira de 86 projetos, apoiados por 119 subvenções, num montante líquido total de 733,9 milhões de euros. Este apoio tem vindo a aumentar desde 2007, sobretudo pela iniciativa “Energia Sustentável para Todos” (SE4ALL) criada pelas Nações Unidas em 2013 e destinada a melhorar acessos a energia, eficiência energética e energias renováveis e, cujas aprovações representam até à data 41% do montante líquido total de subvenções aprovadas do Fundo (Banco Europeu de Investimento, 2018).

Lançada em 2003, a NIF tem como objetivo o reforço da prosperidade, estabilidade e segurança entre os Estados-Membros da UE e os países da vizinhança da UE (países do sul do Mediterrâneo e zona leste fronteiriços). Para o período de 2014-2020, este contempla um orçamento de 15,4 milhões de euros (preços de 2014) o que reflete um aumento de 42 milhões de euros face ao período anterior (2007-2013) (Comissão Europeia, 2014). A LAIF surge na 6ª Cimeira UE-ALC, em maio de 2010, como instrumento para mobilizar financiamentos de apoio ao investimento na América Latina e Caraíbas e, cujos principais objetivos são: o reforço das ligações entre os países latino-

americanos, ao nível das infraestruturas, energia e transportes; a proteção do meio ambiente com especial enfoque para as alterações climáticas e; a promoção do desenvolvimento socioeconómico equitativo e sustentável, pela melhoria das infraestruturas sociais e apoio às PME. As suas contribuições podem vir sob a forma de doações, subsídios, assistência técnica ou operações de capital de risco e, desde que foi concebido até 2016, foram aprovadas contribuições no valor de mais de 300 milhões de euros, associadas a projetos de investimento valorizados em mais de 8 mil milhões de euros, com alocações individuais que vão entre os 1,5 e 50 milhões de euros (Comissão Europeia, 2017).

3.3. *SOFID e o impacto nos ODS.*⁹

A SOFID integrou a EDFI em 2008. O facto de mais de 70% destas IFDs terem sido criadas ainda antes da entrada do novo milénio, torna difícil comparar a sua dimensão com a da SOFID (ver Anexo). Considerando que o número de projetos de investimento do portefólio de cada Instituição depende também da sua dimensão, não deverá também existir uma comparação do número de projetos em carteira, nem do valor investido. Apesar dos resultados da SOFID não serem proporcionais aos do Grupo, não só por esta ser recente, devendo garantir nesta fase a formação de uma organização e estrutura sólidas, mas também devido a fatores limitativos, é possível verificar que existe um alinhamento dos seus objetivos com os da EDFI. Quando comparada a distribuição do portefólio da rede EDFI, com o portefólio da SOFID, ao nível das principais regiões e setores de atuação, é visível esse alinhamento.

Existe também um esforço em assumir os mesmos princípios e linhas de orientação da EDFI, e por isso a SOFID adotou os mesmos critérios que a rede, ao nível ambiental e social, e esteve também incluída no grupo de IFDs que em 2015 adotaram uma abordagem comum quanto aos riscos e oportunidades de governação a considerar para as suas operações de investimento. Contudo, apesar de existir uma abordagem padrão no que diz respeito aos pedidos que recebem, sendo sempre feita uma análise ao risco a vários níveis, os critérios ambientais e sociais são simplistas e pouco aprofundados.

⁹ Todo o capítulo foi construído com base no relatório da CESO (2016) e na informação disponibilizada na página da internet da EDFI (<https://www.edfi.eu/member/>) sobre os seus membros.

Por estarem há mais tempo em funcionamento, existe já um conjunto de boas práticas nas principais EDFIs, que poderão ser adotadas pela SOFID com vista à melhoria da sua atuação na promoção do desenvolvimento, nomeadamente e, a título de exemplo, estas vão à procura de oportunidades de investimento e são pró-ativas na captação de clientes; existe uma padronização no que diz respeito à monitorização dos projetos; difundem informação referente aos seus projetos e aos resultados que obtém. Acima de tudo, existe também o cuidado de manter um relacionamento de proximidade com as suas congéneres.

Tal como seria expectável para um membro EDFI, a SOFID tem vindo a dar os primeiros passos para a definição de um modelo que quantifique ou valorize o seu impacto. Após um levantamento das boas práticas da banca de desenvolvimento, a SOFID fixou-se no modelo implementado pelo Banco Europeu de Investimento, “não só pela simplicidade na sua aplicação, como também pela eficácia que este garante”, tal como afirma o Dr. Bernardo Ivo Cruz, membro do Conselho de Administração da SOFID, na entrevista com este efetuada. De acordo com Lemma (2015), a avaliação ao impacto de uma IFD dá a conhecer a sua contribuição positiva para a criação de emprego e para a produtividade, com base nos investimentos que são efetuados. As ferramentas utilizadas para avaliar os impactos variam de Instituição para Instituição, pelo que, apesar de existirem semelhanças entre modelos de avaliação, há que ter em conta as variáveis de cada modelo (Lemma, 2015).

A SOFID tem sido alvo de um conjunto de alterações que tornassem o seu papel como banco de desenvolvimento mais robusto, “o ano de 2018 para esta Instituição ficou marcado pela inclusão dos impactos que os projetos dos seus clientes têm nos ODS os seus clientes passam a declarar qual a sua intenção quanto aos ODS sendo o passo seguinte o controlo e verificação dos impactos declarados” conforme destaque do Dr. Bernardo Ivo Cruz (SOFID, 2018).

Um estudo produzido pela CESO (2016) a pedido do governo português para avaliar a ação da SOFID na promoção do desenvolvimento entre 2007-2014, menciona os seguintes impactos positivos, com base em dois projetos:

Tabela IV – Projetos de Investimento em Moçambique apoiados pela SOFID

	Projeto A	Projeto B
Empresa	Higest, Moçambique, Lda	JJR & Filhos Moçambique, Lda.
Setor de atividade	Agroindústria	Construção civil e obras públicas
Data criação	1993	2010 (expansão para Moçambique)
Finalidade e atratividade	Estabelecer empresa em Moçambique para a produção local de rações, pintos e frangos	Complemento de negócio num mercado emergente, de elevado potencial, com um sistema político e financeiro estáveis, um sistema jurídico e fiscal semelhante ao português e uma língua comum.
Justificação do investimento	Promoção da autossuficiência e segurança alimentar; melhoria da competitividade e sustentabilidade económica.	
Intervenção SOFID	3,9 milhões de € (garantia bancária junto do Millennium BIM no valor de 500 000€ correspondente)	1 milhão de € (correspondente a ¼ do investimento inicial) essencialmente para financiar a aquisição de equipamento
Aprovação do projeto pela SOFID	Análise do risco da empresa mãe, da empresa, da empresa associada em Moçambique e do projeto de investimento + impactos esperados no desenvolvimento (criação de empregos diretos e indiretos, segurança alimentar e inovação que introduziu no mercado.	Análise de risco da empresa-mãe, da empresa associada em Moçambique e do projeto de investimento, mas também nos impactos esperados deste no desenvolvimento, em particular o potencial de crescimento do setor, a criação de empregos diretos.
Resultados do investimento	O cash-flow do projeto inferior ao previsto pela SOFID; Duplicação do volume de negócios da empresa; aumento da produção; diminuição das importações; melhoria da balança de pagamentos.	O volume de negócios aumentou de 1,5 para cerca de 25 milhões de €; duplicação do investimento inicial; EBIDTA de cerca de 5 milhões de €.
Relacionamento	Em ambos os casos são efetuados contatos regulares com as empresas.	
IMPACTOS NO DESENVOLVIMENTO DO APOIO DA SOFID		
Empregos e rendimento	370 colaboradores diretos; remunerações 30% acima da média salarial do país, subsídios de alimentação, transporte, etc.	249 colaboradores; remunerações acima da média; subsídios de deslocação.
Ligação a cadeias de valor locais	Grandes ligações às cadeias de valor globais em ambos os casos.	
Aspetos sociais	Melhoria da segurança alimentar; Criação de condições para educação; Melhoria das condições de alojamento local; A empresa dispõe de infraestruturas sociais (cantina, posto médico)	Melhoria das condições de acesso; Promoção da literacia financeira; Apoio à família dos trabalhadores (maternidade e funerais); Criação de infraestruturas escolares e de saúde;
Formação	Em ambos os projetos é dada formação contínua aos trabalhadores.	
Aspetos ambientais	Tecnologia que permite eficiência ambiental e preocupação ao nível de resíduos.	Existem estudos aos impactos ambientais da empresa.
Adicionalidade da SOFID	Partilha de risco com o Millennium BIM.	Taxa de juro ligeiramente inferior às de mercado.

Fonte: CESO (2016)

No seu conjunto, os projetos da SOFID parecem demonstrar, de uma forma geral, o cumprimento dos critérios básicos de sucesso, definidos anteriormente pela Dalberg (2010): quanto ao critério da adicionalidade, os investimentos da SOFID permitem uma partilha do risco e oferecem condições mais favoráveis às de mercado; o efeito catalítico verifica-se com o desenvolvimento dos mercados locais e; quanto à sustentabilidade dos projetos, este é um critério verificado pelos resultados financeiros obtidos e pela responsabilidade social assumida ao longo do projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o relatório “Perspetiva Globais sobre o Financiamento para um Desenvolvimento Sustentável 2019 – Tempo de enfrentar o desafio” (OCDE, 2018), “o financiamento externo geral caiu 12% no período 2013-2016, um declínio que lança sérias dúvidas sobre a capacidade da comunidade internacional de alcançar os ODS do mundo. Horizonte 2030”. Apesar dos compromissos assumidos com a assinatura da Agenda de Ação de Adis Abeba em 2015, o relatório dá conta de que não foram ainda cumpridas as metas de financiamento prometidas para a concretização dos ODS, com a agravante de se constatar uma diminuição na oferta global de recursos externos para os PED. Esta tendência verifica-se em particular no financiamento de projetos de investimento privado, não estando a conseguir ser compensados por outros fluxos financeiros importantes como é o caso da APD e das remessas dos imigrantes, que se têm mantido mais ou menos estáveis.

A diminuição do financiamento para o desenvolvimento sustentável é um risco para os PED, mas representa uma ameaça superior para a economia mundial uma vez que, a incapacidade de cumprir com os ODS e obter uma prosperidade sustentável, e pacífica à escala global, terá consequências para todos. O desenvolvimento sustentável requer assim uma atuação urgente e coordenada de todos os atores não só, no sentido de aumentar o volume dos recursos financeiros mobilizados, mas também a fim de melhorar a sua eficiência e eficácia, garantindo desta forma um impacto positivo nos investimentos realizados, e ainda por realizar. Para o conseguir, o documento aponta três domínios a reformar (OCDE, 2018):

- A harmonização ao nível das ferramentas de medição, com a necessidade de melhorar os indicadores e as ferramentas para avaliar o volume de fluxos financeiros e o seu alinhamento com os ODS, não se restringindo apenas a contabilizar a ajuda, mas permitir diferenciar os impactos desses fluxos na prossecução dos ODS em função das suas aplicações. Tal apela a uma maior transparência no processo de forma a conhecer a pegada desses recursos e as suas compensações e sinergias;

- A reforma das políticas, a fim de reorientar todos os recursos disponíveis a nível mundial, criando incentivos para aumentar a percentagem desses recursos a canalizar para o desenvolvimento sustentável, o que passa em grande medida por apoiar não só a capacidade dos PED para aproveitarem ao máximo as opções de financiamento que lhes são disponibilizadas mas também, orientar as entidades financiadoras para que apliquem os mais elevados padrões nas suas intervenções, evitando práticas lesivas como a fraude e evasão fiscal, e incentivar uma maior coerência na definição das suas políticas para o desenvolvimento sustentável;
- A melhoria da coordenação dos diferentes intervenientes nas operações, assegurando uma melhor ligação entre as estratégias de desenvolvimento dos países e o financiamento disponível, e criando novas ferramentas de diagnóstico para avaliar os resultados da implementação dessas estratégias de uma forma pró-ativa e diligente de forma a ir corrigindo eventuais desequilíbrios (OCDE, 2018)

É com base nestas orientações que os vários parceiros da CID devem desenvolver as suas intervenções, utilizando de forma eficiente os recursos disponíveis em termos de financiamento e apoiando as decisões e escolhas dos países parceiros para o seu desenvolvimento sustentável. Quanto às IFDs, e no caso em concreto da SOFID, o caminho a tomar deverá ser neste mesmo sentido, de forma a tentar corrigir algumas das deficiências e insuficiências que foram evidenciadas no relatório da CESO (2016), para que o seu impacto na promoção do desenvolvimento sustentável venha a ser mais relevante e melhorar a sua posição no contexto das EDFI. Seguem-se algumas dessas recomendações, estruturadas e apresentadas com base no mesmo relatório e também baseadas no anterior exposto sobre a atuação das restantes IFDs:

Assim deverá exigir-se uma maior ação do governo e intervenção dos acionistas da empresa na definição e manutenção de orientações estratégicas, de modo a facilitar e promover o seu desenvolvimento como organização. Deverá existir um esforço adicional para consciencializar os atores nacionais sobre as potencialidades que a SOFID pode vir a desenvolver na promoção do desenvolvimento e incremento da CID, promovendo uma maior articulação da Sociedade com a intervenção da cooperação portuguesa nos PED, e

da importância da participação do setor privado nacional em contribuir para a redução da pobreza e financiamento do desenvolvimento sustentável.

Deverá proporcionar-se uma diversificação da oferta de serviços e produtos financeiros a contratualizar pela SOFID, bem como a oferta de outras soluções, nomeadamente para cobertura do risco cambial e do risco-país das operações. Recomenda-se também a definição de procedimentos, capazes de promover uma maior articulação com a rede de instituições ligadas à cooperação e ao crescimento económico, tanto na fase de implementação dos projetos (como forma de aproveitar as sinergias potenciais entre ambos até à sua fase de aprovação) como durante a fase de implementação e monitorização dos investimentos.

Deverão desenvolver medidas que promovam as condições necessárias para que a SOFID possa aumentar a sua presença física nos países-alvo da sua atuação de forma a poder acompanhar devidamente os projetos e poder desenvolver ações de identificação local de outros projetos, enquanto abordagem comercial complementar, de forma a aproveitar sinergias. São necessárias condições para dotar a SOFID de novos meios financeiros, humanos, materiais e técnicos (incluindo processos de trabalho e sistemas de gestão) para que disponha da capacidade necessária para conseguir chegar aos seus clientes potenciais, através da oferta de novos serviços e produtos, entrar em cofinanciamentos com outras entidades congéneres, e até ter acesso a outras fontes de financiamento que requerem maior volume de capitais, e acompanhar os projetos de forma adequada, aferindo e confirmando os impactos esperados no desenvolvimento dos projetos onde intervém, conseguindo assim ultrapassar os constrangimentos com os quais se vem debatendo desde a sua criação.

É importante a criação de novos indicadores que permitam disponibilizar informação de forma mais transparente sobre os impactos reais dos investimentos em especial ao nível dos critérios ambientais e de governação corporativa, a qual se tem revelado insuficiente e para os quais não existe processo para valorização e quantificação sistemática por parte da SOFID. Deverão ser criadas condições para melhorar a percentagem de projetos contratualizados no total dos projetos aprovados pela SOFID, de

forma a melhorar a eficiência dos recursos utilizados nestas operações e deverão ser adotadas boas práticas na interação entre a SOFID, as restantes IFD e os promotores dos investimentos, em matéria de identificação e monitorização dos impactos, fomentando a realização sistemática de reuniões e visitas aos locais de implementação dos projetos bem como a partilha de informação e relatórios de monitorização, para que se disponha da informação necessária à avaliação dos impactos reais dos projetos apoiados pela instituição e possibilite a apreciação global da sua sustentabilidade.

Há que valorizar o percurso feito pela SOFID em tão pouco tempo quando comparada com outras IFD europeias tendo em atenção a forma como se encontra estruturada e o esforço de envolvimento que tem feito, tendo em atenção a forte escassez de recursos que enfrenta desde a sua criação. As alterações de que a SOFID foi alvo em 2018, nomeadamente pela implementação de um modelo que até à data não existia, permitiram “trazer os ODS para os projetos que estas apoiam, quantificar o impacto dos seus clientes nos projetos apoiados e ainda, uma maior compreensão por parte das empresas ao nível dos ODS” como afirmou o Dr. Bernardo Ivo Cruz, na entrevista a este realizada.

REFERÊNCIAS

- Afonso, M. & Fernandes, A. (2005). *abCD Introdução à Cooperação para o Desenvolvimento*, 1ª Ed. Lisboa. Instituto Marquês de Valle Flôr/OIKOS. Disponível em:
<http://www.plataformaongd.pt/conteudos/Documents/Publicacoes/IntroducaoCooperacaoDesenvolvimento.pdf>
- Ali, M. & Banks, G. & Parsons, N. (2015). *Why Donors Give Aid and to Whom? A Critique of the Historical and Contemporary Aid Allocation Regime*. The Dialogue X (2), 116-131. Disponível em:
http://www.qurtuba.edu.pk/thedialogue/The%20Dialogue/10_2/Dialogue_April_June2015_116-131.pdf
- Banco Europeu de Investimento (2018). *Relatório Anual 2017 do Fundo Fiduciário EU-África para as Infraestruturas*. Disponível em: http://www.eu-africa-infrastructure-tf.net/attachments/Annual%20Reports/eu_africa_infrastructure_trust_fund_annual_report_2017_pt-3.pdf
- Basile, I. & Dutra, J. (2019). *Blended Finance Funds and Facilities: 2018 Survey Results*. OECD Development Co-operation Working Papers, No. 59. OECD Publishing. Paris. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/806991a2-en>.
- Benn, J. & C. Sangaré & T. Hos (2016). *Amounts mobilised from the private sector by Official Development Finance interventions: Guarantees, syndicated loans, shares in collective investment vehicles, direct investment in companies, credit lines*. OECD Development Co-operation Working Papers No. 26. Disponível em: Publishing, Paris, <http://dx.doi.org/10.1787/5jm3xh459n37-en>.
- Borges, P. (2000). *Ajuda, desenvolvimento e estatística. Uma conta satélite no sistema de contabilidade nacional*. Disponível em:
<https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/17374>

- CESO (2016). *Avaliação da ação da Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento (SOFID) na promoção do desenvolvimento no período 2007-2014*. CESO Development Consultants. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/relat_sofid_0714.pdf
- Comissão Europeia (2014). *European Neighbourhood and Partnership Instrument 2007-2013 Overview of Activities and Results*. Directorate General Development and Cooperation EuropeAid. Bruxelas. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/overview_of_enpi_results_2007-2013_en_0.pdf
- Comissão Europeia (2015). “*EU Blending: European Union aid to catalyse investments*”. Comissão Europeia. Disponível em: http://ec.europa.eu/europeaid/eu-blending-european-union-aid-catalyseinvestments-0_en
- Comissão Europeia (2017). *2016 Operational Report of LAIF and CIF*. Publications Office of the European Union. Luxemburgo. Disponível em: https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/laif-cif_report_2016_web.pdf
- Convergence (2018). *The State of Blended Finance*. Convergence. Disponível em: <https://www.convergence.finance/knowledge/7LEqTu0YeceaQugSWaSKSk/vie w>
- Dalberg (2010). *The Growing Role of the Development Finance Institutions in International Development Policy*. Dalberg Global Development Advisors. Copenhaga. Disponível em: <https://www.proparco.fr/en/growing-role-development-finance-institutions-international-development-policy>
- EDFI (2011). *Harmonized EDFI Exclusion List*. EDFI. Disponível em: <https://www.edfi.eu/wp/wp-content/uploads/2017/10/EDFI-Exclusion-List.pdf>
- EDFI (2016). *Flagship Report 2016 - Investing to Create Jobs, Boost Growth and Fight Poverty*. Associação Europeia das Instituições Financeiras de Desenvolvimento. Bruxelas. Disponível em: <https://www.edfi.eu/wp/wp-content/uploads/2017/10/EDFI-Flagship-Report-2016.pdf>

- EDFI (2019). EDFI Principles for Responsible Financing of Sustainable Development. EDFI Disponível em: [https://www.edfi.eu/wp/wp-content/uploads/2017/09/EDFI-Responsible-Financing-SDG Principles final 190515.pdf](https://www.edfi.eu/wp/wp-content/uploads/2017/09/EDFI-Responsible-Financing-SDG-Principles_final_190515.pdf)
- EDFI (2019). *European Development Finance Institutions - Members*. Disponível em: <https://www.edfi.eu/member/cdc/> [Acesso em: 2019/7/3]
- Finanças (2018). Portaria n.º 132/2018. Diário da República n.º 58/2014, 91/2018, Série I de 2018-05-11. Disponível em: <https://dre.pt/application/conteudo/115276179>
- Fuhrer, H. (1994). *The Story of Official Development Assistance: A History of the Development Assistance Committee and the Development Co-operation Directorate in dates, names and figures*. OECD. Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/1896816.pdf>
- Fajans-Truner, V. (2019). *Filling the finance gap*. Disponível em: <https://www.sustainablegoals.org.uk/filling-the-finance-gap/>
- International Finance Corporation (2011). *International Finance Institutions and Development Through the Private Sector*. Disponível em: https://www.eib.org/attachments/ifi_report-9-13-11.pdf
- Lemma, A. (2015). *Development Impact of DFIs: What are their impacts and how are they measured?* Economic and Private Sector Professional Evidence and Applied Knowledge Services. Overseas Development Institute. Disponível em: <https://assets.publishing.service.gov.uk/media/57a08992e5274a27b200014f/Development-Impact-of-DFIs.pdf>
- Kingombe, C. & Massa, I. & Velde, D. (2011). *Comparing Development Finance Institutions Literature Review*. Overseas Development Institute. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/67635/comparing-DFIs.pdf
- Klein, M. (2016). *Blending public and private finance : what lessons can be learned from IFC's experience?* (English). World Bank Group. Disponível em:

<http://documents.worldbank.org/curated/en/383411468197952433/Blending-public-and-private-finance-what-lessons-can-be-learned-from-IFC-s-experience>

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2010). Decreto-Lei n.º 42/2010. Diário da República n.º 84/2010, Série I de 2010-04-30, pp. 1489 a 1490. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/42/2010/04/30/p/dre/pt/html>

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2010). Portaria n.º 815/2010. Diário da República n.º 168/2010, Série I de 2010-08-30. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/278695/portaria-815-2010-de-30-de-agosto>

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2014). Portaria n.º 76-A/2014. Diário da República n.º 58/2014, 1º suplemento, Série I de 2014-03-24. Disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/316315/portaria-76-A-2014-de-24-de-marco>

Nações Unidas (2000). *Declaração do Milénio das Nações Unidas*. Assembleia Geral das Nações Unidas. Disponível em: http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracao_do_milenio_das_nacoes_unidas.pdf

Nações Unidas (2002). *Financing for Development: Building on Monterrey*. Financing for Development Coordinating Secretariat, Department of Economic and Social Affairs. Disponível em: <https://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2014/09/BuildingMonterrey.pdf>

Nações Unidas (2015). *Addis Ababa Action Agenda on the Third International Conference on Financing for Development*. 27 de julho 2015, A/RES/69/213. Finance for Development Office, Department of Economic and Social Affairs. Disponível em: https://www.un.org/esa/ffd/wp-content/uploads/2015/08/AAAA_Outcome.pdf

Nações Unidas (2015). *Transforming our World: The 2030 Agenda for Sustainable Development*. 21 de outubro 2015, A/RES/70/1. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/57b6e3e44.html>

- Needs.pdf. Stijns, J., et al. (2012). *Can we still Achieve the Millennium Development Goals?: From Costs to Policies, Development Centre Studies*. OECD. Paris, Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264173248-en>.
- OCDE (2006). *DAC in dates: The History of OECD's Development Assistance Committee*. Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/1896808.pdf>
- OCDE (2010). *Inside the DAC – A Guide to the OECD Development Assistance Committee*. Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/40986871.pdf>
- OCDE (2014). *DAC High Level Meeting. Final Communiqué. December 2014*. OCDE. Disponível em: <https://www.oecd.org/dac/OECD%20DAC%20HLM%20Communique.pdf>
- OCDE (2014). *Development Co-operation Report 2014: Mobilising Resources for Sustainable Development*. OECD Publishing. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/dcr-2014-en>.
- OCDE (2016). *DAC High Level Meeting. Communiqué. February 2016*. OCDE. Disponível em: <https://www.oecd.org/dac/DAC-HLM-Communique-2016.pdf>
- OCDE (2018) *OECD DAC Blended Finance Principles for Unlocking Commercial Finance for the Sustainable Development Goals*. OCDE. Disponível em: <https://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-topics/OECD-Blended-Finance-Principles.pdf>
- OCDE (2018). *DAC List of ODA Recipients. Effective for Reporting on 2018, 2019 and 2020 flows*. OECD. Disponível em: http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/DAC_List_ODA_Recipients2018to2020_flows_En.pdf
- OCDE (2018). *Global Outlook on Financing for Sustainable Development 2019: Time to Face the Challenge*. Publicações OCDE. Paris. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264307995-en>.

- OCDE (2018). *Tri Hita Karana Roadmap for Blended Finance. Blended Finance & Achieving the Sustainable Development Goals*. OCDE. Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-topics/THK%20Roadmap%20booklet%20A5.pdf>
- OCDE (2019). *Detailed aid statistics: Total official flows*. OECD International Development Statistics. [Base de dados], abril de 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/data-00074-en>
- OCDE (2019). *Modernisation of the DAC statistical system*. Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/modernisation-dac-statistical-system.htm>. [Acesso em: 2019/8/15]
- OCDE (2019). *TOSSD: A New Statistical Measure for the SDG Era*. OCDE. Disponível em: <http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/TOSSD-A-New-Statistical-Measure-for-the%20SDG-Era.pdf>
- ODI & EDFI (2019). *Impact of Development Finance Institutions on Sustainable Development: an essay series*. Disponível em: <https://www.odi.org/sites/odi.org.uk/files/resource-documents/12892.pdf>
- Presidência do Conselho de Ministros (2006). *Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2006*. *Diário da República n.º 16/2006*, Série I-B de 2006-01-23, pp. 507 a 507. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/resolconsmin/8/2006/01/23/p/dre/pt/html>
- Savoy, C. & Carter, P. & Lemma, A., (2016). *Development Finance Institutions Come of Age: Policy Engagement, Impact, and New Directions*. Center for Strategic & International Studies. Disponível em: https://csis-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/publication/161021_Savoy_DFI_Web_Rev.pdf
- Schmidt-Traub, G. (2015). *Investment needs to achieve the Sustainable Development Goals – Understanding the billions and trillions*. Sustainable Development Solutions Network Working Paper. 12 novembro. Disponível em: <http://unsdsn.org/wp-content/uploads/2015/09/151112-SDG-Financing->

- SOFID (2009). *Relatório e Contas de 2008*. Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituição Financeira de Crédito, S.A. Lisboa. Disponível em: <http://www.sofid.pt/media/relatoriocontas2008.pdf>
- SOFID (2011). *Relatório e Contas de 2010*. Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituição Financeira de Crédito, S.A. Lisboa. Disponível em: <http://www.sofid.pt/media/relatoriocontas2010.pdf>
- SOFID (2017). *Relatório e Contas de 2016*. Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituição Financeira de Crédito, S.A. Lisboa. Disponível em: http://www.motioncreator.net/sofid/Relat%C3%B3rio%20e%20Contas%20e%20ORGS%202016%20Assinado_site.pdf
- SOFID (2019). *Relatório e Contas de 2018*. Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituição Financeira de Crédito, S.A. Lisboa. Disponível em: <http://www.motioncreator.net/sofid/Relat%C3%B3rieContas2018.pdf>
- Thorbecke, E. (2006). *The Evolution of the Development Doctrine, 1950-2005*. World Institute for Development Economics Research. Research Paper N. 2006/155. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/23547753_The_Evolution_of_the_Development_Doctrine_1950-2005
- Truman, Harry (1949). *Harry S. Truman's First Inaugural Address*. Disponível em: <http://iglp.law.harvard.edu/wp-content/uploads/2014/10/Truman-Inagural-Address.pdf>
- UNCTAD (2014). *World Investment Report 2014: Investing in the SDGs: An Action Plan*. United Nations on Trade and Investment. Geneva. Disponível em: https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/wir2014_en.pdf
- Wilson, G. (2016). *From Billions to Trillions: Combining Commercial Capital with Development Needs*. World Bank. Disponível em: <https://blogs.worldbank.org/voices/from-billions-to-trillions>

World Bank Group (2015). *Financing for Sustainable Development: From Billions to Trillions - What Will it Take*. Summary. Development Finance Forum of the World Bank Group. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/CFPEXT/Resources/299947-1424899383242/DF2015SummaryReport.pdf>

World Economic Forum (2015). *Blended Finance Vol. 1: A primer for development finance and philanthropic funders*. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_Blended_Finance_A_Primer_Development_Finance_Philanthropic_Funders.pdf

World Economic Forum (2015). *A How-to Guide for Blended Finance: A practical guide for Development Finance and Philanthropic Funders to integrate Blended Finance best practices into their organizations*. World Economic Forum. Disponível em: http://www3.weforum.org/docs/WEF_How_To_Guide_Blended_Finance_report_2015.pdf

ANEXO I

Modelos de Avaliação de Impacto e exemplos de impactos no desenvolvimento (DEG, PROPARCO e CDC) (Lemma, 2015)

- **DEG:** O Modelo de avaliação de impacto da DEG - Ferramenta GPR (Corporate-Policy Project Rating), foi introduzida em 2002 e é usada como ferramenta de seleção de investimentos (avaliação anterior ao investimento) ou, como ferramenta de monitorização de um investimento (avaliação ao impacto do investimento). Esta é baseada num índice de 4 benchmarks (rentabilidade do projeto a longo prazo, papel social do DEG; retorno sobre a equidade; desenvolvimento de efeitos e sustentabilidade).

Exemplos de impactos (dados com base no relatório anual de 2013 da IFD): criação de 370 mil postos de trabalho e formação aos funcionários; melhoria nas infraestruturas locais de apoio à sociedade (escolas, centros de saúde, melhoria nos transportes públicos); pagamento de impostos no valor de \$800 milhões de dólares; contribuição para a diversificação do produto, da produtividade e aumento dos rendimentos nacionais anuais

- **PROPARCO:** A PROPARCO adaptou o modelo de avaliação do DEG, combinando uma análise quantitativa e qualitativa com o objetivo de avaliar os investimentos numa fase anterior à sua realização. Esta dá importância aos impactos ambientais e sociais do projeto e tem os seguintes critérios principais: impacto estimado; retorno e sustentabilidade financeira do investimento; grau de risco do investimento; alinhamento do investimento quanto à estratégia da PROPARCO.

Exemplos de impactos (dados com base no relatório anual de 2013 da IFD): criação direta (ou manutenção) de 125.000 postos de trabalho, enquanto indirectamente a 147.000 postos de trabalho; aumento de \$429 milhões de dólares por ano nas receitas fiscais; redução na emissão de gases com efeito estufa e produção de energias renováveis; apoio na implementação de sistemas de gestão de riscos ambientais e sociais.

- **CDC:** O sistema de avaliação da CDC (utilizado até 2016) tem por base a análise ao local e setor em que os investimentos irão ocorrer.

Exemplos de impactos (dados com base no relatório anual de 2012 da IFD): os investimentos da CDC têm como principal destino as regiões da África Subsariana e Sul Asiático. Os seus impactos incluem: os 1250 projetos contribuíram para a criação de mais de 1 milhão de postos de trabalho; foram pagos em impostos o equivalente a \$2.200 mil milhões de dólares; a adicionalidade da CDC é medida pela quantidade de investimentos realizados e novos gestores de fundos apoiados; para as regiões referidas, foram mobilizados mais de \$250 milhões de dólares.

ANEXO II

Detalhe sobre os membros da EDFI e composição dos seus portefólios (dados retirados da página da EDFI: <https://www.edfi.eu/member/>)

Tabela 1: Composição da Rede EDFI

IFD	País	Ano de criação	Ano Entrada EDFI	Participação
BIO	Bélgica	2001	2002	mista (+50% estado)
CDC GROUP	Reino Unido	1948	1992	estado
COFIDES	Espanha	1988	1992	mista (+50% estado)
DEG	Alemanha	1962	1992	estado
FINNFUND	Finlândia	1970	1992	estado
FMO	Holanda	1970	1992	mista (+50 estado)
IFU	Dinamarca	1967	1992	estado
NORFUND	Noruega	1997	2001	estado
OeEB	Áustria	2008	2008	estado
PROPARCO	França	1977	1997	mista
SBI-BMI	Bélgica	1971	1992	mista
SIMEST	Itália	1991	1995	mista
SOFID	Portugal	2007	2008	mista (+50% estado)
SWEDFUND	Suécia	1977	1995	estado
SIFEM	Suíça	2005	2005	estado

Tabela 2: Portefólio de Projetos da Rede EDFI, em 2018 e total

IFD	Projetos 2018		Total Portefólio	
	Nº de Projetos	Investimento Total (milhões de €)	Nº de Projetos	Investimento Total (milhões de €)
BIO	19	130	147	757
CDC GROUP	43	1.181	311	7.906
COFIDES	30	250	237	1.053
DEG	97	1.866	682	8.143
FINNFUND	22	116	179	838
FMO	154	1.810	990	9.551
IFU	26	158	203	779
NORFUND	29	260	211	2.486
OeEB	22	274	119	1.193
PROPARCO	68	1.363	529	5.002
SBI-BMI	6	6	19	38
SIMEST	800	400	1846	1.084
SOFID	1	2	14	7
SWEDFUND	11	97	61	61
SIFEM	8	61	95	683

Tabela 3: Distribuição Regional do Portefólio de Projetos da Rede EDFI em 2018

IFD	Este Asiático e Pacífico	América Latina e Caribe	Médio Oriente e Norte de África	Outras Regiões	Sul Asiático	África Subsariana	Europa e Ásia Central
BIO	7%	19%	7%	7%	17%	43%	0%
CDC GROUP	5%	2%	1%	10%	29%	53%	0%
COFIDES	12%	47%	1%	24%	4%	3%	9%
DEG	18%	30%	3%	4%	13%	22%	10%
FINNFUND	13%	13%	7%	11%	7%	46%	3%
FMO	36%	9%	10%	3%	0%	14%	28%
IFU	28%	11%	21%	15%	1%	5%	19%
NORFUND	29%	2%	4%	0%	0%	12%	53%
OeEB	53%	5%	5%	5%	0%	14%	18%
PROPARCO	8%	25%	20%	7%	5%	19%	16%
SBI-BMI	0%	0%	32%	37%	32%	0%	0%
SIMEST	0%	8%	9%	55%	8%	15%	5%
SOFID	0%	29%	17%	0%	0%	54%	0%
SWEDFUND	15%	0%	0%	9%	6%	67%	4%
SIFEM	19%	3%	4%	55%	8%	15%	11%

Tabela 4: Distribuição Setorial do Portefólio de Projetos da Rede EDFI em 2018

IFD	Financeiro	Infraestruturas (Energia)	Indústria Manufatura	Infraestruturas	Agro indústria	Serviços	Outros
BIO	60%	27%	2%	2%	7%	1%	1%
CDC GROUP	27%	20%	2%	10%	4%	6%	31%
COFIDES	0%	13%	33%	21%	8%	8%	17%
DEG	32%	14%	13%	8%	4%	6%	23%
FINNFUND	15%	25%	6%	19%	21%	1%	13%
FMO	9%	15%	7%	19%	4%	12%	34%
IFU	22%	9%	9%	14%	4%	7%	35%
NORFUND	6%	0%	41%	9%	0%	2%	42%
OeEB	11%	23%	31%	15%	2%	11%	7%
PROPARCO	4%	10%	11%	22%	10%	6%	27%
SBI-BMI	1%	24%	24%	22%	1%	0%	28%
SIMEST	14%	47%	0%	28%	4%	2%	5%
SOFID	0%	0%	46%	22%	0%	32%	0%
SWEDFUND	53%	22%	7%	18%	0%	0%	0%
SIFEM	24%	4%	12%	18%	7%	12%	24%